ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
38ª SESSÃO
DATA 16/11/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

4686

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de Praia Grande tem desenvolvido diversas ações em apoio ao munícipe e ao pequeno comerciante. No início do ano, a cidade abriu o cadastro para licenças temporárias de ambulantes a fim de ajudar os munícipes que tiveram sua renda comprometida, na época tínhamos a pretensão de emitir 1000 licenças temporárias para serem utilizadas por um período de seis meses, conseguimos contemplar 764 famílias, e por meio deste trabalho estamos solicitando estudo para que seja emitida mais 236 a fim de completar as 1000 licenças, tal medida irá atender muitas famílias em estado de vulnerabilidade social e aquecerá a economia municipal.

ANTE PROJETO N°

"autoriza a criação de 236 licenças temporárias para a Cidade em razão da Pandemia e dá outras providências."

Art. 1º - Cria 236 licenças temporárias de ambulante pelo período de 6 (seis) meses para os munícipes que, preencham um dos requisitos abaixo discriminados:

I– Estejam cadastrados em programa social municipal ou tenham recebido algum acompanhamento do serviço social municipal durante a Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

II- Que tenham filhos matriculados na rede pública municipal

III- Estejam cadastrados no ESF- Estratégia Saúde da Família

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de novembro de 2021.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR